



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IACIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e prerrogativa que lhes são conferidas na Lei.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2025 e homologado pelo Decreto nº 091/2025, **CONVOCA** os candidatos constantes da listagem abaixo, conforme homologação de resultado final com classificação, devidamente aprovados para os cargos abaixo relacionados, **para no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste**, para **comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iaciara**, localizado na Praça Cirilo Sabath, s/n, Centro, Iaciara/GO, telefone (62) 99936-9089, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:00 horas, munidos dos exames admissionais e cópias dos documentos (**autenticado ou documento original para conferência**), conforme a seguir relacionados:

CARGO: PROFESSOR PII (PEDAGOGO)		
Posição	Insc.	Nome do Candidato
11º	1686	Antônio Ilson da Silva
12º	2692	Genildo de Souza Lima

Cópia dos Documentos abaixo relacionados (apresentar cópia autenticada ou documento original para conferência):

1. Autodeclaração de cor;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
4. Carteira de identidade;
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Página de identificação, último contrato e a próxima página em branco;
6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Certidão de Quitação Eleitoral;
9. Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato;
10. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato);
11. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato;
12. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato);
13. Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 18 a 45 anos);
14. Comprovante de residência atual (talão de água ou energia);
15. CPF dos filhos até 21 anos;
16. Dados de conta bancária aberta na instituição financeira Banco do Brasil;
17. Declaração de bens patrimoniais (assinatura com firma reconhecida);
18. Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do **ANEXO V**;
19. Diploma de formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com



- formação pedagógica (Cargo de Professor PII - Pedagogo);
20. Foto colorida tamanho 3x4 recente – 01 (uma);
 21. Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
 22. Telefone para contato;
 23. Título de Eleitor.

Exames realizados no prazo máximo de 30 dias (As despesas de todos os exames exigidos serão custeadas exclusivamente pelo candidato):

- a) Atestado Admissional – ASO;
- b) Audiometria;
- c) Creatinina;
- d) EAS;
- e) Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
- f) Eletroencefalograma (EEG rotineiro ou normal);
- g) Exame de provas alérgicas (IGE total);
- h) Exame Dermatológico (avaliação);
- i) Exame Oftalmológico;
- j) Glicemia (jejum);
- k) H.B.S.A.G;
- l) H.C.V;
- m) Hemograma completo;
- n) Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas);
- o) Laudo Psiquiátrico;
- p) Lipidograma;
- q) PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos);
- r) Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
- s) T4;
- t) Teste Ergométrico;
- u) Tipagem Sanguínea;
- v) TSH;
- w) Ureia;
- x) VDRL;
- y) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município de Iaciara (após a entrega de todos os exames no RH, conforme agendamento);

Fica ciente ainda, que o não comparecimento na data prevista, acarretará a decretação da desistência de nomeação no referido cargo, conforme faculta a legislação pertinente, bem como será declarado insubsistente o ato de provimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.


Lindomar José de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

